



Autorização de Compra nº: 1778/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 12/06/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

2782 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 173/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 72/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 4183/2023

Fornecedor	: 7878 CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP
Endereço	: RUA ANTONIO ALVES ARANTES
Cidade	: CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	: 05.155.405/0001-12

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAUDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 1009/2023."

Origem	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Mod. da Despesa
10	10	511	1	359032000000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	40401	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ORAL, LÍQUIDA PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALÓRICO (2 KCAL/ML) E HIPERPROTEICO COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 20% DE PROTEÍNA (CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DE LEITE), 45% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA, XAROPE DE GLICOSE E SACAROSE) E 35% DE LÍPIDIO (ÓLEO DE CANOLA E ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO). ISENTO DE FIBRAS E GLÚTEN. ACONDICIONADO EM FRASCO EASYBOTTLE DE 200ML. SABOR BAUNILHA.	FRESUBINI	UN	120,0000	14,8500	1.782,00
4	40408	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, EXTRAÍDA DA CLARA DO OVO EM PÓ, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO DE 500G.	ALBUMINA	UN	8,0000	55,0000	440,00
VALOR TOTAL R\$							2.222,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenação de Despesas
Conforme Decreto nº 033/2023



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1780/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 072/2023.

PROCESSO Nº 173/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SANTOS GIULLANI LTDA - ME.

CNPJ: 21.752.958/0001-09.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 100/2023."

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 1780/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Joslaine Barros dos Santos	96091-1

Art. 2.º São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

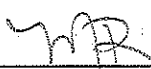
VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

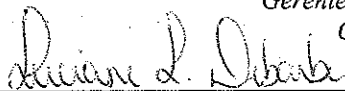
Art. 3.º Dê ciência aos interessados.

Art. 4.º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 16 de Junho de 2023.


Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 033/2023



Luciane Lauterio Debarba
Matrícula: 6265-0
Fiscal Titular



Joslaine Barros dos Santos
Matrícula: 96091-1
Fiscal Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1778/2023

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 173 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 072/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 100/2023."

EMPRESA VENCEDORA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.

CNPJ:05.155.405/0001-12, com o

Lote: 1 - **Itens**: 001 e 004

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 2.222,00(Dois mil duzentos e vinte e dois reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (**R 1043**)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: 6265-0 (**Fiscal Titular**) e Joslaine Barros dos Santos, Matrícula:96091-1 (**Fiscal Suplente**).

Data de Emissão da Autorização de Compra: 12/06 / 2 0 2 3 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 250/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA**.

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **250 / 202 2**.

Vigência : até 08 de julho de 2023 .

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **250 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

Data : 13 de junho de 2023 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 438/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **DAIANE BEZERRA DA SILVA TAVEIRA**.

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **438 / 202 2**.

Vigência : até 05 de agosto de 2023 .

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **438 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

Data : 14 de maio de 2023 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **DAIANE BEZERRA DA SILVA TAVEIRA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1707/2023.

PROCESSO: 167/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** : 068/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

EMPRESA VENCEDORA: **ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS**, CNPJ: 19.436.791/0004-78.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 8001612-80.2022.8.12.0800. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 102/2023.

LOTE: 001 – **ITEM**: 002.

VALOR TOTAL: R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (**R 1043**).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADORA:

* **MARIANA CRUZ ROSADA**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:



Autorização de Compra nº.: 1779/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 12/06/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2783 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 173/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 72/2023

EMPENHO CONTABIL Nº. : 4182/2023

Fornecedor : 11328 HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Endereço : RUA CUSSY JUNIOR
Cidade :BAURU UF: SP
CNPJ :02.786.436/0001-83

Órgão : EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº. 100/2023."

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Col. Ind. da Despesa
10	10	513	1	339032000000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI Unitário	VI Total
3	40407	MÓDULO DE PROTEÍNA, ALIMENTO HIPERPROTEICO DESTINADA A NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, COMPOSTO POR PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO EXTRAÍDAS DO SORO DO LEITE, PROPORCIONANDO ALTA DIGESTIBILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO. PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN ISOLATE) NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS A PARTIR DE 250GRAMAS	PROTINA WHEY	UN	8,0000	95,5000	762,40

VALOR TOTAL R\$

762,40

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

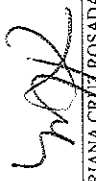
1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

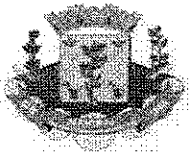
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Originador de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 072/2023.

PROCESSO Nº 173/2023.

EMPRESA VENCEDORA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 02.786.436/0001-83.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 100/2023."

a **Sra. Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF nº. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG nº. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, nº 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 1779/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Joslaine Barros dos Santos	96091-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

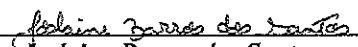
Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 16 de Junho de 2023.


Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 033/2023


Luciane Lauterio Debarba
Matrícula: 6265-0
Fiscal Titular


Joslaine Barros dos Santos
Matrícula: 96091-1
Fiscal Suplente

nº 046/2023, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 12 de junho de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 509/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **MARIA JOSE DO NASCIMENTO**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Educação Infantil. Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Kelly Daiane de Lima Ribeiro que se encontra de Licença Maternidade. No CMEI Irmã Evanete dos Santos.

Vigência : De **15 de junho de 2023** e término **31 de julho de 2023**.

Data da Assinatura : 15 de junho de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **MARIA JOSE DO NASCIMENTO**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1780/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 173 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 072/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 100/2023."

EMPRESA VENCEDORA: SANTOS GIULIANI LTDA - ME.

CNPJ: 21.752.958/0001-09.

Lote: 1 - **ITEM**: 002

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 1.153,92(Um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: 6265-0 (**Fiscal Titular**) e Joslaine Barros dos Santos, Matrícula:96091-1 (**Fiscal Suplente**).

Data de Emissão da Autorização de Compra: 12/06 / 2 0 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 173 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 072/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 100/2023."

EMPRESA VENCEDORA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 02.786.436/0001-83.

LOTE: 001 - **ITEM**: 003.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 762,40(setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

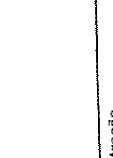
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: 6265-0 (**Fiscal Titular**) e Joslaine Barros dos Santos, Matrícula:96091-1 (**Fiscal Suplente**).

Data de Emissão da Autorização de Compra: 12/06 / 2 0 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores



Autorização de Compra nº: 1780/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 12/06/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2784 /

EMPENHO Nº:

PROCESSO Nº.: 173/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 72/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 4181/2023
 Fornecedor : 11142 SANTOS E GIULIANI LTDA - ME
 Endereço : RUA RUI BARBOSA
 Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
 CNPJ : 21.752.958/0001-09

Orgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 1007/2023.

Orgão	Fundo	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Res. da Despesa
10	10	511	1	339037200000	1043

Item	Ctd.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
2	40406	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL A BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICA (1,0 K CAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO 1). ISENTO DE LACTOSE, 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM INTOLERÂNCIA GASTRINTESTINAL COM INTOLERÂNCIA NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400G. SABOR BA UNILHA OU ISENTO DE SABOR	DANONE	UN	8,0000	144,2400	1.153,92

VALOR TOTAL R\$ 1.153,92

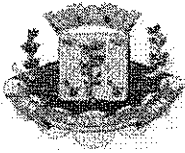
LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalva-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encaregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIANA CRUZ ROSADA
 Gerente de Saúde e Orçamentador de Despesas
 Conforme Decreto nº: 033/2023



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1778/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 072/2023.

PROCESSO Nº 173/2023.

EMPRESA VENCEDORA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.

CNPJ:05.155.405/0001-12

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 100/2023."

a **Sra. Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 1778/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Joslaine Barros dos Santos	96091-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;


VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

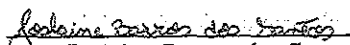
Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 16 de Junho de 2023.


Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 033/2023


Luciane Lauterio Debarba
Matrícula: 6265-0
Fiscal Titular


Joslaine Barros dos Santos
Matrícula: 96091-1
Fiscal Suplente

nº 046/2023, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 12 de junho de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 509/2023**

Partes : Município de Naviraí – MS e **MARIA JOSE DO NASCIMENTO**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Educação Infantil. Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Kelly Daiane de Lima Ribeiro que se encontra de Licença Maternidade. No CMEI Irmã Evanete dos Santos.

Vigência : De **15 de junho de 2023** e término **31 de julho de 2023**.

Data da Assinatura : 15 de junho de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **MARIA JOSE DO NASCIMENTO**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1780/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 173 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 072/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 100/2023."

EMPRESA VENCEDORA: SANTOS GIULIANI LTDA - ME.

CNPJ: 21.752.958/0001-09.

Lote: 1 - **ITEM**: 002

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 1.153,92 (Um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: **6265-0** (**Fiscal Titular**) e Joslaine Barros dos Santos, Matrícula:96091-1 (**Fiscal Suplente**).

Data de Emissão da Autorização de Compra: **12/06 / 2 0 23** .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 173 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 072/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 100/2023."

EMPRESA VENCEDORA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 02.786.436/0001-83.

LOTE: 001 - **ITEM**: 003.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 762,40 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor e s: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: **6265-0** (**Fiscal Titular**) e Joslaine Barros dos Santos, Matrícula:96091-1 (**Fiscal Suplente**).

Data de Emissão da Autorização de Compra: **12/06 / 2 0 23** .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores